

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 18/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022

JUSTIFICATIVA: O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES irá promover, no mês em que se celebra a semana do meio ambiente, algumas ações educativas relacionadas ao tema, voltadas para seus municípios consorciados. Neste sentido, recebeu documento de instituto que desenvolve ações pertinentes à gestão de resíduos sólidos, especialmente no oferecimento de curso de compostagem de resíduos orgânicos em composteiras de balde e de chão. O pacote inclui encontro online 01 semana antes do evento do CIDES; encontro presencial com duração de 04 a 05 horas, com a confecção de kits de composteiras que serão entregues aos municípios; mentoria virtual por 30 dias; emissão de certificado; entrega de manuais informativos digitais; anotação de responsabilidade técnica (ART); etc. O promovedor do curso é pessoa jurídica com experiência no tema e seu curso oferecido tem o diferencial de ser ministrado por profissional mestre em engenharia civil e por doar aos participantes os kits de compostagem. Diante disto, fica evidente que o propósito do evento do mês do meio ambiente será beneficiado com a proposta apresentada, reforçando, ainda, o viés sustentável e desenvolvimentista que deu origem ao consórcio. Importante ressaltar que a responsabilidade técnica de quem irá ministrar o curso é do diretor do Instituto Greenlabor de Engenharia, Meio Ambiente e Consultoria Empresarial Ltda, o Sr. George Humberto Guimarães. Por fim, salienta-se que este procedimento licitatório atendeu aos requisitos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, especialmente no que toca à comprovação de notória especialização da contratada e a singularidade do objeto que será por ela executado.

OBJETO: O objeto do presente processo é para a contratação de pessoa jurídica especializada na ministração de curso de compostagem de resíduos sólidos orgânicos em composteiras de balde e de chão, incluindo a doação de kits de compostagens, para atender as necessidades do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES.

Por meio desta, AUTORIZO a contratação do objeto da inexigibilidade nas especificações abaixo:

FORNECEDOR: INSTITUTO GREENLABOR DE ENGENHARIA, MEIO AMBIENTE E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 26.796.514/0001-99

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

FUNDAMENTO: Artigo 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei Federal 8.666/93.

Confirmada a legalidade da inexigibilidade do processo licitatório nos termos do artigo 25 c/c art. 13, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como confirmo e atesto a vantajosidade de o CIDES

adquirir o bem objeto desta Inexigibilidade nos exatos termos propostos, **RATIFICO** o processo acima discriminado para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Uberlândia-MG, 26 de maio de 2022

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do CIDES